

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 10/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil vinte e seis (**23/03/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e a oração do Pai Nosso, conduzidas pelo vereador Edyelson da Silva Cano. A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues.

EXPEDIENTE Foram apresentados o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Prefeito Elieldo Santos Correia, que altera a carga horária do cargo de advogado municipal de 20 para 30 horas semanais, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026; o **Projeto de Lei nº 32/2026**, que autoriza crédito adicional suplementar de até R\$ 59.750,36; **Projeto de Lei nº 33/2026**, que autoriza crédito especial de até R\$ 28.082,30; e o **Projeto de Lei nº 34/2026**, que autoriza crédito especial de até R\$ 80.000,00. Não houve inscritos para a palavra do expediente. **ORDEM DO DIA** Realizada a leitura de todos os projetos constantes em pauta, a Ata nº 09/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 16 de março de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prossequindo os trabalhos, passou-se à fase de deliberação e votação das proposições. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 32/2026, nº 33/2026 e nº 34/2026 foram aprovados, em segunda votação, igualmente por unanimidade. A dispensa da redação final dos Projetos de Lei nº 32/2026, nº 33/2026 e nº 34/2026, requerida, verbalmente, pelo Vereador Edyelson da Silva Cano, foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O vereador **Edyelson da Silva Cano** abordou a implementação do programa PROLEGIS pelo Tribunal de Contas, que exigirá maior rigor na avaliação do trabalho dos vereadores e das comissões, demandando mais publicidade e morosidade na análise de projetos, e a necessidade de o Executivo se programar melhor. Também discutiu a construção da ponte entre Porto de São José e Mato Grosso do Sul, sugerindo que o município busque compensações do governo estadual através de projetos de turismo e criação de um campo industrial para gerar empregos. O vereador **Gilmar Amarante Torres** agradeceu a Deus, elogiou as obras de asfaltamento e a reforma do ginásio de esportes, e cobrou a limpeza de praças e a realocação de bancos na praça da Capela Mortuária. O vereador **Jose Roberto Lourenço Pardin** expressou sentimentos às famílias enlutadas, solicitou a conscientização de ciclistas para não utilizarem a pista de caminhada do córrego do Chibiu, cobrou a manutenção de uma rua sem especificação de nome, agradeceu a limpeza do estádio municipal e o avanço na instalação do piso do ginásio de esportes, e alertou os munícipes sobre a importância de votar em deputados que realmente contribuem com o município. O vereador **João Lourenço Da Silva** criticou o atraso na aplicação da inflação nos salários dos funcionários públicos municipais, ressaltou a importância de vereadores e cargos de confiança trabalharem para o povo, e comentou sobre a ponte de Porto de São José e a necessidade de buscar apoio em Curitiba para o turismo e a geração de empregos. O vereador **José Luiz Dos Santos** reforçou a importância do turismo e da criação de um parque industrial, mencionando uma emenda para a construção de um barracão e a liberação de um terreno. Sugeriu a economia de energia no Clube de Laço e a contratação de um eletricitista

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

municipal para a manutenção da iluminação pública. Solicitou a definição de datas para eventos municipais e reconheceu que as emendas dos deputados Luciano Dutti e Sargento Faúr já haviam garantido o asfaltamento da Avenida Santa Catarina. O vereador **Eduardo Bono Da Silva** solicitou um ofício ao prefeito sobre o projeto de câmeras de segurança, devido a atos de vandalismo no cemitério, e cobrou a continuidade do asfaltamento da Avenida Santa Catarina até o final, questionando a classificação de parte da área como rural. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público n° 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1° Secretário

Sergio Rodrigues – 2° Secretário